



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/06.20.001 – SEMED-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02.10.002 – SEMED/PMM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 PARA REAJUSTE DE VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.04.001–SEMED-PMM, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. JOANA BEBIANA DA SILVA DOS SANTOS, como melhor abaixo se declara.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03, órgão de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **BÁRBARA BESSA MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 7319660 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 033.940.082-03, residente e domiciliada na BR-316, Condomínio Jardim Coimbra, Lota 02, nº 02, Bairro: Almir Gabriel, no Município de Marituba, Estado do Pará, resolve apostilar a **Dispensa de Licitação nº 2022/06.20.001 – SEMED-DL**, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/06.01.001 – SEMED-PMM, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual da Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba II, Quadra 1, nº 34, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Marituba, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Este Termo de Apostilamento trata do reajuste contratual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de 12 (doze) meses de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), com previsão contratual na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE e embasamento legal no § 8º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é na importância de R\$ 953,05 (novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

3.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global do saldo do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 20.901,35 (vinte mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 21.854,40 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.3. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.180,27 (seis mil., duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4.370,88 (quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

3.4. Conforme valores abaixo:

Valor Global do Contrato	Saldo do 1º Termo Aditivo	Valor Mensal Atual	Percentual de Reajuste	Valor Previsto	1º Termo Aditivo Reajustado	Valor Mensal Reajustado
R\$ 120.000,00	R\$ 20.901,35	R\$ 4.180,27	4,56%	R\$ 953,05	R\$ 21.854,40	R\$ 4.370,88

3.5. O recibo a ser apresentado pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2025

Órgão:	2001 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	12 122 0004 2.123 – Manutenção Fortalecimento dos Conselhos Municipais Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação
Funcional Programática:	12 122 0004 2.124 – Manutenção das Funções Fundo Municipal de Educação Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação
Elemento de Despesa:	12 361 0004 2.132 – Manutenção do Salário Educação Fonte: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
Subelemento:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.15 – Locações de imóveis

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste Termo de Apostilamento tem início em 01 de fevereiro 2025 e término em 30 de junho de 2025, sem efeitos retroativos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

6.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 2022.07.04.001–SEMED-PMM, celebrado em 04 de julho de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Marituba/PA, 10 de fevereiro de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 27.329.624/0001-03